

## DECRETO Nº 1226 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 429 de 19 de abril de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 1.544.103,48 (Um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e cento e três reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário.

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
194	02.01.11.00.10.122.0009.14.2.171.4.4.90.52.00.00	264	100.000,00
426	02.01.18.00.18.541.0003.11.2.401.3.3.90.30.00.00	200	15.632,00
430	02.01.18.00.18.541.0003.11.2.401.3.3.90.39.00.00	264	100.000,00
432	02.01.18.00.18.541.0003.11.2.401.4.4.90.52.00.00	200	30.000,00
432	02.01.18.00.18.541.0003.11.2.401.4.4.90.52.00.00	200	148.471,48
454	02.01.20.00.04.122.0003.17.2.501.3.3.90.39.00.00	264	70.000,00
455	02.01.20.00.04.122.0003.17.2.501.4.4.90.51.00.00	264	250.000,00
465	02.01.20.00.15.451.0006.15.1.011.4.4.90.51.00.00	268	600.000,00
474	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.3.3.90.30.00.00	264	100.000,00
476	02.01.20.00.26.782.0008.01.2.511.3.3.90.39.00.00	264	130.000,00
TOTAL:			1.544.103,48

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 19 de abril de 2022.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito